DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

Prezados(as) Candidatos(as),

Em atenção ao processo seletivo referente ao Concurso Público de São Raimundo das Mangabeiras - MA, vimos por meio deste ofício divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva.

Após minuciosa avaliação das alegações apresentadas pelos candidatos, informamos que as respostas seguem os seguintes critérios:

1. **RECURSOS DEFERIDOS**: Os recursos que foram considerados procedentes resultaram na alteração do gabarito preliminar ou anulação da questão. Os pontos correspondentes a questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, já os correspondentes a questões alteradas serão atribuídos aos candidatos que tiveram as respostas de acordo com o novo gabarito.

2. **RECURSOS INDEFERIDOS**: Os recursos que não obtiveram fundamentação para alteração do gabarito permanecem indeferidos. Dessa forma as respostas permanecem inateradas e os pontos serão atribuídos aos candidatos que tiverem suas respostas de acordo com o gabarito oficial.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os candidatos durante esse processo. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais.

Alesandro de Jesus Lima Teixeira
Instituto Social Da Cidadania Juscelino Kubitschek

CARGO: DENTISTA

RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	**EMENTA**	**RESULTADO**
11	Anulação da questão	**DEFERIDO**
12	Alteração de gabarito para letra B Anulação da questão	**DEFERIDO para alteração de gabarito.**
13	Anulação da questão	**DEFERIDO**
14	Anulação da questão	**DEFERIDO**
20	Anulação da questão Alteração de gabarito para letra C	**DEFERIDO para anulação.**
21	Anulação da questão	**INDEFERIDO** A letra **A** consiste em característica da **GENGIVITE** e não sobre Periodontite. A pergunta trata sobre periodontite, que é um estágio inicial da doença periodontal mas não se caracteriza como Periodontite e sim Gengivite.
22	Anulação da questão	**INDEFERIDO** No estágio I, a profundidade de sondagem é de até 4mm e não 5mm, como característica secundária. Entretanto, no enunciado da questão se refere a nova classificação da periodontite e para que marque a alternativa **correta** e não incorreta. O item III está incorreto!
31	Alteração de gabarito para letra D	**INDEFERIDO** A endocardite bacteriana é um processo infeccioso em que as bactérias se utilizam da corrente sanguínea para chegarem e se alojarem na superfície do endocárdio e nas válvulas cardíacas. Tratamentos odontológicos que causam sangramento gengival ou da mucosa, como raspagem periodontal, extrações múltiplas ou simples e também anestesia intraligamentar são considerados favoráveis a bacteremia e endocardite bacteriana e o paciente de risco deve receber profilaxia antibiótica. A pergunta foi clara ao se referir em quais tratamentos odontológicos são indicados o uso de profilaxia antibiótica, uma vez que o objetivo é de evitar a infecção e não se refere a caso clínico, com a necessidade de informar anamnese do paciente. Logo, foi perguntado sobre a enfermidade, deve-se

		responder sobre a enfermidade e os possíveis meios de haver contaminação pela mesma e não sobre quem deve ou não fazer uso da profilaxia antibiótica.

Verificamos que não foram obedecidas as regras estabelecidas no edital, que determinam o envio de um recurso por questão.
Constatamos que alguns recursos foram enviados com argumentação para mais de uma questão. Conforme
as diretrizes do edital, somente a primeira questão apresentada no recurso será considerada. As demais
questões não serão analisadas e, portanto, serão desconsideradas.
Recomendamos a leitura atenta do edital.